



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao **Contrato nº 129/2023**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **UNA COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, objetivando a prestação de serviços de locação (instalação, configuração, teste e acompanhamento da operação) dos equipamentos necessários à realização de interpretação simultânea de idiomas estrangeiros.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, e a empresa **UNA COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, neste ato representada por **FABRÍCIO GUIMARÃES JULIÃO**, tendo em vista a manifestação do Órgão Técnico, documento nº 00100.019178/2024-81-2, a concordância da CONTRATADA, documento nº 00100.019178/2024-81-1, o Parecer nº 360/2024 - ADVOSF, documento nº 00100.092286/2024-07, a autorização da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.097156/2024-52, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.002321/2024-78, resolvem aditar o Contrato nº 129/2023, com base na sua Cláusula Décima Terceira, no Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 129/2023 fica prorrogado de 06 de setembro de 2024 a 06 de setembro de 2025.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O reajuste cuja incidência coincide com o início da presente prorrogação fica resguardado e será aplicado na forma da Cláusula Sétima do Contrato tão logo se conheça o percentual de variação do índice pactuado referente ao período devido, o que será processado em autos apartados.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente Contrato perderá a sua vigência antes do término fixado no *caput* desta Cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração, vigência e plena execução de contratação decorrente da conclusão de outro procedimento licitatório que prejudique a prestação de serviços do Contrato ora prorrogado.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Natureza de Despesa 3.3.90.39, tendo sido empenhada mediante a Nota de Empenho nº 2024NE2188, de 11 de junho de 2024.



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2024.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

FABRÍCIO GUIMARÃES JULIÃO
Assinado de forma digital por
FABRÍCIO GUIMARÃES
JULIAO:27199741880 JULIAO:27199741880
Dados: 2024.06.17 20:04:48 -03'00'

FABRÍCIO GUIMARÃES JULIÃO
UNA COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC